



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

Interessado: *CARLOS ALEXANDRE SARTORI*

Emprego: Motorista Classe Especial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O servidor acima fica reenquadrado do emprego de Motorista Classe Especial para o emprego público permanente de "Motorista", criado pela Lei 5.750/01, passando a ser classificado na referência **16 (dezesesseis)** da tabela de vencimentos, constante do artigo 4º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara. O cargo/emprego de "Motorista Classe Especial" fica automaticamente extinto, conforme § 1º do artigo 99 da Lei 5.750/01.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).////////////////////

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl.233 do livro competente nº. 07